

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.611, de 08 de Janeiro de 2.018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.180, de 25/06/2010,

Resolve:

At. 1º - Conceder licença maternidade à Sra. MAIARA ENNES DA SILVEIRA PEREIRA, contratada para a função denominada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/01/2018 até o dia 04/07/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 08 de Janeiro de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas